MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Processo Administrativo n° 23370.000457/2023-14

TERMO ADITIVO Nº 03/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 152/2023**, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE E A EMPRESA IRMÃOS KOPERECK LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1034938, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.221.589/0001-76, estabelecida na Rua Darci Xavier, nº 81, na cidade de Pelotas/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Catia Simone Strelow Kopereck, Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000457/2023-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato nº 152/2023, decorrente do Pregão nº 22/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 152/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 16/10/2026 a 16/10/2027, conforme previsto na Clausula Segunda do contrato e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e;

1.1.2. REAJUSTAR os valores contratuais em 5,017860%, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato e com fundamento nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, em razão da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no período correspondente ao interregno de 12 (doze) meses contado dos efeitos financeiros do último reajuste, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tendo em vista o reajuste do valor do serviço, indicado na subcláusula 1.1.2, o valor anual estimado da contratação passará de R$ 342.860,00 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais) para R$ 360.040,00 (trezentos e sessenta mil e quarenta reais), conforme a tabela a seguir:

Grupo	Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
06	17	Contratação de Serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal municípios limítrofes), com saída do Campus Rio Grande, localizado no Bairro Centro, em Rio Grande. Veículo tipo: Ônibus convencional, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros, todos equipados com cinto de segurança. Veículo com data de fabricação não superior a 15 anos.	KM	2.000	22,72	45.440,00
	18	Contratação de Serviços de transporte rodoviário estadual e interestadual, com saída do Campus Rio Grande, localizado no Bairro Centro, em Rio Grande. Veículo tipo: ônibus executivo, com motorista, com capacidade para, no mínimo, 44 passageiros. Características adicionais: Veículo cabinado, com banheiro, bagageiros amplos, som ambiente, sistema de microfone, frigobar, TV, Vídeo-DVD, ar condicionado, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para todos os passageiros. Veículo com data de fabricação não superior a 15 anos.	KM	20.000	15,73	314.600,00
					VALOR TOTAL (R$)	**360.040,00**

2.2. O valor total a ser despendido em cada grupo é meramente estimativo, ficando limitado àquele indicado na tabela do objeto como valor limite, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. Os efeitos financeiros do reajuste iniciam-se em 31/05/2026, data de ocorrência da anualidade do último reajuste.

2.4.1. Os valores retroativos devidos à CONTRATADA, relativos às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade do último reajuste, totalizam o montante de R$ 2.008,26 (dois mil e oito reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419 / 158262
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 231641
Elemento de Despesa: 339039
PI: L20RLP0100I
Nota de Empenho: 2026NE000071

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio Grande, 05 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS FERNANDES JUNIOR
Data: 07/10/2026 14:30:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Fernandes Júnior
Representante legal do CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
CATIA SIMONE STRELOW KOPERECK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Catia Simone Strelow Kopereck
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- gov.br Documento assinado digitalmente
JOYCE ALVES PORTO
Data: 06/10/2026 08:05:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 - SerproID Serpro
Walter Fernando Souza Ferreira
CPF: ***.777.170-**
07/10/2026
ICP Brasil

VII - Ficam acrescidos ao item 14.3 os subitens 14.3.8 e 14.3.9:

14.3.8. A decisão da Comissão Recursal será motivada, enfrentará as razões do recurso e registrará se foi unânime ou por maioria. Será disponibilizada à pessoa candidata, em sua área na página do concurso, na data de divulgação do resultado dos recursos.

14.3.9. No procedimento de confirmação complementar de pessoas pretas e pardas, cada integrante da Comissão Recursal registrará sua avaliação em formulário próprio, observado o subitem 11.5.4.

ANEXO IV - CRONOGRAMA

Resultado da avaliação biopsicossocial e procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos pretos e pardos e procedimento de verificação documental complementar a autodeclaração de indígenas e quilombolas e disponibilização, na área da pessoa candidata, do parecer, dos formulários individuais e da gravação para candidatos pretos e pardos (subitem 11.11.2) - 01/12/2026

Recurso contra o resultado da avaliação biopsicossocial, do resultado da análise da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos ou pardos e verificação documental complementar a autodeclaração de indígenas e quilombolas - 02/12/2026 e 03/12/2026

PAULO BORGES DA CUNHA

CAMPUS PAULISTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 158359

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 23178.000533/2024-41.
Pregão. Nº 43/2023. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS PAULISTANA. Contratado: 10.013.974/0001-63 - SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Reduzir da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e na instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024, com as alterações da instrução normativa seges/MGInº 148, de 13 de abril de 2026;. Vigência: 09/10/2026 a 12/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 90.720,00. Data de Assinatura: 09/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS CEARÁ-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2026 - UASG 154838

Nº Processo: 23516.001134/2026-81.
Pregão Nº 90001/2026. Contratante: INST FED RN / CAMPUS CEARA-MIRIM.
Contratado: 40.557.331/0001-41 - J3 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de aquisição de gêneros alimentícios, para o ifrn/campus ceará-mirim.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 29/09/2026 a 29/09/2026. Valor Total: R$ 23.823,31. Data de Assinatura: 29/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2026).

CAMPUS JOÃO CÂMARA

AVISO DE REGISTROS DE DIPLOMAS

MANTENEDORA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS JOÃO CÂMARA

CNPJ: 10.877.412/0008-34

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 35 (trinta e cinco) diplomas e 3 (três) cancelamentos de emissão, no período de 01/08/2025 a 30/09/2026, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas:

[1 SUAP (Diplomas/Certificados Eletrônicos / RE) - registros nº 27846, 30071, 32695, 33462, 34742, 34735, 34976, 34977, 34978, 34979, 34980, 34983, 34991, 34992, 35025, 35026, 35028, 35029, 35030, 35031, 35049, 35050, 35051, 35067, 35073, 035097, 035098, 35110, 35111, 35114, 35117, 35238, 35244, 35727, 36501];

[1 SUAP (Diplomas/Certificados Eletrônicos / RE) - registros nº 27531, 28776, 34731, 34736,34737, 34738, 34749, 34750, 34754, 34805, 34810, 34993, 35099 e 35101];

[CANCELAMENTO - 1 SUAP (Diplomas/Certificados Eletrônicos / RE) - registros nº 31471, 34526];

[CANCELAMENTO - 1 SUAP (Livro de Registro Cursos Superiores/JC - registro nº 0098].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: https://suap.ifrn.edu.br/edu/registroemissaodiploma_public/.

GILMARA FREIRE AZEVEDO

CAMPUS PARNAMIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 359/2026 - UASG 152756

Número do Contrato: 274/2024.
Nº Processo: 23424.002395/2024-85.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: INST. FED. DO RN / CAMPUS PARNAMIRIM. Contratado: 34.446.741/0001-12 - J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 274/2024-proad/ifrn, em observância ao parecer referencial n. 00001/2017/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu.. Vigência: 12/11/2026 a 12/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 117.975,00. Data de Assinatura: 06/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2026).

CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2026 - UASG 154840

Nº Processo: 23515.001033/2026-10.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: INST FED RN / CAMPUS SAO PAULO DO POTENGI.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de gestão de frota de veículos, mediante a implantação e operação de sistema informatizado e integrado via web para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do ifrn, campus são paulo do potengi), nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 06/10/2026 a 06/04/2029. Valor Total: R$ 139.125,00. Data de Assinatura: 06/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2026 - UASG 158141

Nº Processo: 23419.003425/2026-10.
Dispensa Nº 296/2026. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS.
Contratado: 02.475.386/0001-13 - FUNDACAO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S. Objeto: Contratação de fundação de apoio para a gestão administrativa dos recursos financeiros que viabilizarão a prestação de serviços dos ambientes makers do ifrs..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/10/2026 a 08/10/2028. Valor Total: R$ 250.000,00. Data de Assinatura: 08/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2026).

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 158262

Número do Contrato: 152/2023.
Nº Processo: 23370.000457/2023-14.
Pregão Nº 22/2023. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 92.221.589/0001-76 - IRMAOS KOPERECK LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 152/2023, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 16/10/2026 a 16/10/2027, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e o reajuste dos valores contratuais em 5,017860%, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato e com fundamento nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, em razão da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no período correspondente ao interregno de 12 (doze) meses contado dos efeitos financeiros do último reajuste, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2026. Vigência: 16/10/2026 a 16/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 360.040,00. Data de Assinatura: 07/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2026).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 008/2026. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: DIRCEU DE OLIVEIRA GARCIA FILHO. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 04/10/2026 a 31/01/2027. Data e Assinatura: 02/10/2026. Carlos Fernandes Junior, pela contratante e Dirceu de Oliveira Garcia Filho, contratado.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO Aditivo ao Contrato de Professor Substituto nº 003/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rio Grande. CONTRATADO: FELIPE MOURA GALINDO. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 11/10/2026 a 31/12/2026. Data e Assinatura: 08/10/2026. Carlos Fernandes Junior, pela contratante e Felipe Moura Galindo, contratado. CARLOS FERNANDES JUNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2026

Processo SEI nº 23243.005133/2026-62.

Objeto: aquisição e instalação de um planetário fixo, destinado ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, científicas e culturais no âmbito do IFRO. Sagrou-se vencedora do item 01 a empresa DOMELAB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.392.762/0001-20, pelo valor total de R$ 739.750,00 (setecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). O objeto foi adjudicado e homologado pela autoridade competente, Sr. WILLIANS DE PAULA PEREIRA, em 6 de outubro de 2026. Esta publicação é realizada para fins de publicidade e transparência.

Porto Velho/RO, 9 de outubro de 2026.
FABIANE JUVENAL DE LIMA RODRIGUES
Pregoeira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CAMPUS NOVO PARAÍSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 158351

Número do Contrato: 8/2023.
Nº Processo: 23230.000070/2023-54.
Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS NOVO PARAISO. Contratado: 34.805.903/0001-61 - AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA. Objeto: Reajuste de preços do contrato nº 08/2023, visando a adequação dos valores contratuais com base na variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo (ipca/ibge). Vigência: 24/07/2023 a 23/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.308.488,00. Data de Assinatura: 06/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo Do Contrato Nº 185/2025. Professor Substituto. Contratante: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado Layla de Souza Coelho CPF: XXX.253.279-70 Objeto: Prorrogação do Contrato com a data fim Para 16/10/2026. Câmpus Florianópolis/SC. Data Da Assinatura: 08/10/2026. Assinatura Das Partes: Zízimo Moreira Filho - Reitor -Layla de Souza Coelho- Professor Substituto.

EDITAL
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE EDITAIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 5/2024

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, por 2 (dois) anos, a contar de 08 de Novembro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público Nº 05/2024 destinado ao provimento de cargos de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO EM CONTABILIDADE do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a que se refere o edital de homologação Nº 40/2024 publicado no DOU em 07 de novembro de 2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO